

## CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO HELDER SALOMÃO - PT/ES

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

## **PROJETO DE LEI Nº 6299/2002**

O Projeto de Lei nº 6299/2002 que altera os arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Destaque nº 9, de autoria do Bloco do PSOL, para votação em separado da do Art. 4º do Substitutivo oferecido ao PL nº 6299/22, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 09/02/2022, votei NÃO ao Texto.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **HELDER SALOMÃO** 



